

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.**

Ata da Décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte e três de abril de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e dez minutos, e término às dezenove horas e dezessete minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 10 (dez) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador André Vidal.

**Primeira Parte: Expediente**

**Leitura da Ata anterior:** aprovada por unanimidade

**Leitura de Correspondências e Comunicações:**

Correspondência da equipe local da Emater-MG encaminhando Relatório Anual de Atividades de 2017.

**Leitura de Pareceres:**

**Parecer** favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 007/2018 que "Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de concessão de uso oneroso de bem público conhecido como usina velha".

**Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas,** ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2018 que "Autoriza a Secretaria Municipal de Administração providenciar o protesto de título executivo administrativo e judicial de quantia certa e estabelece valores mínimos para os ajuizamentos de execuções fiscais e dá outras providências".

**Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação** ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2018 que "Autoriza o Município a contratar ou credenciar operadoras que fornecem mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos diretos e indiretos por meio de pagamento com cartões de crédito e débito e dá outras providências".

**Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas** ao Projeto de Lei nº 011/2018 que "Dispõe sobre a instituição do parcelamento especial de crédito

tributário de Aimorés - PECTAM, visando a recuperação fiscal e dá outras providências”.

**Apresentação sem discussão dos Projetos de Lei em Pauta e das Proposições:**

**Projeto de Lei nº 008/2018** que “Dispõe sobre legitimação de posse de imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 019/2017”, encaminhado a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente para análise e emissão de parecer.

**Oradores Inscritos:**

**O vereador André Vidal de Freitas**, na condição de Líder do Prefeito, no uso da palavra disse ao Plenário que não bastasse o adimplemento de inúmeros precatórios feitos pela atual Administração Municipal, os quais não foram pagos durante a gestão pública do Senhor Alaerte da Silva, o Prefeito Municipal Marcelo Marques foi novamente surpreendido com uma nova cobrança de precatórios oriundos da Justiça do Trabalho que totalizam a importância de **R\$ 282.571,67**. Que o chefe do Executivo fez uma oferta para o pagamento desse débito, cujo adimplemento se dará por meio de parcelamento, sendo que será descontada mensalmente a importância de **R\$ 10.000,00** dos recursos do Fundo de Participação do Município. A atual administração está realizando o impossível diante do cenário em que recebeu a máquina pública da gestão do Senhor Alaerte, e mesmo realizando o pagamento de dívidas deixadas pela administração anterior está com o pagamento dos servidores e fornecedores em dia, além de está executando inúmeras obras com recursos próprios, finalizou o edil.

**O vereador Daniel Lemos**, no uso da palavra reivindicou a interveniência do Líder do Prefeito junto à administração municipal, a fim de que essa coloque as placas de identificação das ruas do Bairro da Barra do Manhuaçu, pois a falta de informação sobre a denominação das vias públicas tem gerado transtornos para os moradores do bairro. A identificação das vias do referido bairro foi iniciativa do vereador Onair. Disse ainda que solicitou pessoalmente junto ao Prefeito Municipal que esse permitisse que o trator realizasse um trabalho no Campo da Barra, mais especificamente na limpeza da área, contudo, esse trabalho não foi feito da forma correta. Que na condição de edil e representante daquele bairro está sendo cobrado pelos munícipes para que a limpeza do campo seja concretizada. Novamente solicita a interveniência do Líder do Prefeito na solução deste tema. No local denominado Parque das Águas, imóvel pertencente ao Município, visualizou um trator realizando a limpeza da referida área e arando a terra para fazer plantio. Também tem informação de que está realizando construções neste local, o qual é uma área de risco devido às proximidades ao Rio Manhuaçu, que deseja esclarecimentos destes fatos pelo Líder do Prefeito, pois os munícipes estão lhe indagando sobre esses assuntos.

**O vereador André Vidal de Freitas**, no uso da palavra disse ao plenário que o Projeto de Lei nº 007/2018 que “Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de concessão de

uso oneroso de bem público conhecido como usina velha, visa permitir a Administração Municipal a licitar para que a referida usina possa ser reativada pela iniciativa privada. Que inúmeras empresas já pretenderam tornar esse projeto uma realidade, e existem estudos de que a referida usina é recuperável podendo gerar energia e conseqüentemente trazer novos recursos para o município, uma vez que a mesma está localizada numa área que pode ser explorada pelo turismo. O Projeto de Lei nº 009/2018 autoriza o Município a levar a protesto os débitos oriundos do IPTU, circunstância que acaba por obrigar o contribuinte a promover a quitação do imposto, pois uma vez protestado, os seus dados pessoais serão lançados nos cadastrados restritivos de crédito. O Município tem quase dois milhões de reais de IPTU em atraso, e a falta destes recursos nos cofres da Receita Municipal acaba por refletir na dificuldade da gestão pública em cumprir com as suas obrigações constitucionais. Certa vez chegou a ouvir de uma munícipe que "o seu esposo convive bem com as dívidas", frase lamentável no contexto atual. Se o Projeto de Lei nº 009 força o pagamento do tributo pelo contribuinte, o Projeto de Lei nº 010 autoriza a administração pública a parcelar e a conceder descontos sobre os juros e encargos de mora, possibilitando o contribuinte municipal a solver os débitos junto a Receita Municipal. O projeto de lei nº 011 que autoriza a contratar ou credenciar operadoras que fornecem mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação de tributos diretos e indiretos por meio de pagamento com cartões de crédito e débito, trata-se de um meio que o erário público municipal oferta aos contribuintes para quitação dos tributos municipais, pois na atual conjuntura as pessoas não estão mais portando valores em espécie, sendo que a maioria das transações e pagamentos no mercado está sendo feita via cartão magnético, finalizou o edil.

**Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:**

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 007/2018 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 009/2018 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação única do Projeto de Lei Complementar nº 010/2018 - aprovado por unanimidade.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 011/2018 - aprovado por unanimidade.

**Chamada Final:**

Foi constatada a presença de 10 (dez) vereadores e justificada a ausência do vereador Sebastião Ferreira de Souza por motivo de doença.

A próxima reunião ordinária, ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 30/04/2018, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2018.

**Rubens Barcelos**  
**Presidente**

**Admar Gomes da Silva**  
**Secretário**